



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

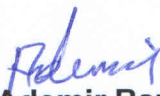
INDICAÇÃO Nº 67/2023


Ademir Ramos, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja reforçada a sinalização e feita a pintura de solo para a reserva de vaga em frente as farmácias do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica, visto que, alguns motoristas estacionam e deixam seus veículos por um longo período em frente as farmácias, tirando assim a vaga de quem realmente necessita estacionar em frente a esses estabelecimentos comerciais.

Vitorino, 14 de novembro de 2023.


Ademir Ramos
Vereador – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO
14, 11, 23

15:26